

UBS BB Serviços e Assessoria Financeira e Participações S.A.

CNPJ nº 11.049.895/0001-75 - NIRE 35.300.551.176

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 04 de Novembro de 2022

1. Data, Hora E Local: Realizada em 04 de novembro de 2022, às 10:00 horas, na sede social da UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 9º andar/parte, CEP 04538-132. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de Presença dos Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Sr. João Carlos de Nobrega Pecego; Secretária: Sra. Silvia Brasil Coutinho. **4. Ordem Do Dia:** Apreciar e deliberar sobre: (i) alterações no Estatuto Social da Companhia; e (ii) consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: (i) a alteração da alínea "c" do Parágrafo 2º do Artigo 23º do Estatuto Social da Companhia, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: "(c) do saldo apurado após as destinações anteriores: i. constituição da Reserva Estatutária para Margem Operacional, com a finalidade de garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da Companhia, constituída pela parcela de até 100% (cem por cento) do saldo do lucro líquido, até o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social; ii. demais reservas e retenção de lucros previstas na legislação." E a alteração do título do Capítulo XI do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Capítulo XI - Exercício Social, Lucros, Reservas E Dividendos"; (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passará a vigorar com a nova redação consolidada que integra esta Ata, na forma do **Anexo I.** **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra à quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente - Sr. João Carlos de Nobrega Pecego; Secretária: Sra. Silvia Brasil Coutinho. Acionistas: UBS AG e BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.. **7. Autenticação:** Na forma do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, a presente ata é assinada eletronicamente, independentemente da aposição de rubricas em cada página, mediante a utilização de ferramenta independente para esses fins (e.g. DocuSign, ClickSign, entre outras). São Paulo, 04 de novembro de 2022. JUCESP nº 675.371/22-3 em 01.12.2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>